

Regimento Interno, e considerando que:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura, que subsidie os juros do custo de produção para o Setor Leiteiro.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do

- O setor leiteiro desempenha um papel essencial na economia do Estado, além de manter milhares de empregos rurais, fomentar a produção local e garantir o fornecimento de produtos lácteos de qualidade para a população. No entanto, os altos custos de produção, como alimentação para o gado, medicamentos veterinários e infraestrutura, tornaram-se insustentáveis para muitos

produtores, especialmente quando comparados com a concorrência das importações de leite do Mercosul:

- Recentemente, observamos o Governo de Santa Catarina agiu de maneira eficaz ao subsidiar os juros no custeio da produção na suinocultura, o que teve um impacto positivo significativo na sustentabilidade desse setor. Nesse sentido, sugiro ao Governo que considere estender essa política de subsídio aos produtores de leite em nosso Estado; e

- Nesse sentido, solicito que a Secretaria de Estado de Agricultura avalie a possibilidade de implementar medidas de subsídio nos juros do custeio da produção de leite, seguindo o exemplo bem-sucedido aplicado à suinocultura. Essa ação será fundamental para manter a competitividade e a sustentabilidade do setor leiteiro em Santa Catarina.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado José Milton Scheffer, que sugere ao Governador do Estado e por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura que subsidie os juros do custo de produção para o setor leiteiro. Atenciosamente, Deputado - Mauro de Nadal Presidente

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer



Documento assinado eletronicamente por **José Milton Scheffer**, em 03/10/2023, às 17:07.